



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 027, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Submete à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial – Campus Joinville.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial – Campus Joinville**, apreciado na reunião do dia 29 de junho de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, do Campus Joinville, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso foi criado pela Resolução nº 020/2009/CS, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 2.760 horas, com integralização mínima de 7 (sete) semestres e máxima de 14 (quatorze) semestres, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 40 (quarenta) vagas cada uma, e entradas semestrais consecutivas no turno noturno. A reestruturação da matriz curricular visa atender à resolução 1010/2005 do CONFEA que define os atributos dos profissionais técnicos, tecnólogos e engenheiros, conferindo ao egresso atribuição na área de controle e automação.

Florianópolis, 02 de agosto de 2010.

Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC

REITORIA
Avenida Mauro Ramos, 755
Ed. Humberto Lambert
Centro - Florianópolis - SC
CEP 88.020-300
www.ifsc.edu.br